



# Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 12/2023 (SRP) (Lei 14.133/2021)



UASG 925390 - FUNDAÇÃO DO DESENV. CIENTÍFICO E CULTURAL



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto/Fechado

Compra está aberta para participação

Avisos (5)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (0)

11/10/2023 15:55



Pedido de esclarecimento da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0004-54, via e-mail:

" Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/TRADUÇÃO JURAMENTADA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAL) PE 12/2023 - FUNDECC - MG - Itens: 9 e 10. (PID - 1156-23).

Externa

Caixa de entrada

Tatiana Silva

08:35 (há 7 horas)

para mim, Franklin, Igor, Jéssica, Everaldo

Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/TRADUÇÃO JURAMENTADA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAL) PE 12/2023 - FUNDECC - MG - Itens: 9 e 10. (PID - 1156-23).

Prezados (as) Senhores (as),

Bom dia.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – Quanto à exigência por declaração do fabricante com Tradução Juramentada, o Edital assim estabelece:

"9.24.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar



Entende-se que este respeitável órgão considerará como válida e aceitável declaração do fabricante com tradução simples para língua portuguesa, sem a necessidade de ser realizada tradução juramentada. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03 - No quesito DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informa o prazo para o envio da documentação original. Podem nós informar?

Pergunta 04 - No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Atenciosamente,

--

Comissão Permanente de Licitação  
15:44 (há 7 minutos)  
para Tatiana, Franklin, Igor, Jéssica, Everaldo

Prezados, boa tarde.

Quanto aos questionamentos, segue a resposta.

Questão 01: As mídias de instalação dos sistemas operacionais podem ser disponibilizadas eletronicamente ou fisicamente.

Questão 02: Conforme consta do edital, nos documentos relativos à habilitação (item 9), é necessária a tradução de todo e qualquer documento em língua estrangeira acompanhada de tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado, nos termos do item 9.24.5 do edital do certame.

Questão 03: não foi respondida por falta de especificação da pergunta. O Edital solicita diversos documentos em diversas fases da licitação, sendo impossível esclarecimento do questionamento sem a devida indicação de qual documento se refere.

Questão 04: Os documentos poderão ser apresentados em meio eletrônico, desde que devidamente válidos e cumpridas as disposições constantes no edital do certame e demais legislações aplicáveis.

Atenciosamente,

--

- |                  |   |   |   |
|------------------|---|---|---|
| 04/10/2023 10:34 |  | A abertura da sessão pública desta compra foi prorrogada para 18/10/2023 09:00:00.    |  |
| 04/10/2023 10:16 |  | O Edital retificado do certame está disponível em:                                    |  |
| 04/10/2023 07:09 |  | Aplicação do evento de Retificação.   |  |
| 03/10/2023 17:58 |  | Evento de Retificação com publicação prevista para 04/10/2023. Motivo: Necessidade de |  |